



Câmara Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 83, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

EDNA FLOR, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, XII, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba:

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam nomeados, nos termos do Ato da Mesa n.º 1, de 4 de janeiro de 2023, os seguintes Servidores do Quadro do Pessoal do Legislativo, para comporem o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais - CGPDP, em substituição ao anteriormente constituído pela Portaria n.º 20/2023:

1. **WLADIMIR BATISTA NETO** - Assistente Legislativo - Presidente;
2. **DÉCIO MELLO QUINTANILHA NETO** - Coordenador dos Serviços de Documentação e Arquivo Permanente - Vice-Presidente;
3. **MARCELO DE CARVALHO LOPES** - Diretor de Informática e Tecnologia - Membro;
4. **SUZY PAULA DE FARIA E SILVA** - Coordenadora dos Serviços Relações Públicas e Cerimonial - Encarregado de Dados.

Art. 2.º As atribuições do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais são as constantes do art. 5.º do Ato da Mesa n.º 1/2023, a seguir descritas:

I – avaliar os mecanismos de tratamento e proteção de dados existentes, propor políticas, estratégias e metas para a conformidade do Poder Legislativo de Araçatuba com as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

II – formular princípios e diretrizes para a gestão de dados pessoais e propor sua regulamentação;

III – supervisionar a execução dos planos, projetos e ações aprovados para viabilizar a implantação das diretrizes previstas na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

IV – prestar orientações sobre o tratamento e a proteção de dados pessoais de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 e nas normas internas;

V – promover o intercâmbio de informações sobre a proteção de dados pessoais com outros órgãos;

VI – mapear e inventariar os processos de trabalho em que há tratamento de dados pessoais no âmbito do Poder Legislativo Municipal;



Câmara Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo

VII – elaborar relatório de impacto à proteção de dados pessoais.

VIII – conscientizar e divulgar a LGPD junto aos servidores do Poder Legislativo Municipal; e

IX – promover a divulgação da LGPD visando estimular a mudança de cultura necessária em razão da vigência da norma.

Art. 3.º - Ao Encarregado de Dados, integrante do Comitê, estão afetas as seguintes atribuições:

I - Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

III - Orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

IV - Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se, na íntegra, a Portaria n.º 20, de 4 de janeiro de 2023.

Art. 5.º - Publique-se

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 6 DE FEVEREIRO DE 2026

assinado eletronicamente

EDNA FLOR
PRESIDENTE

assinado eletronicamente

EDISON EDUARDO GOMES
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

Portaria_N__0083_2026.pdf

Hash do documento original (SHA256):
b861a0bddf33159ba5d0d90befc2c655df859ea7ad10621a66b64efb7c82dc9f



Assinaturas

 EDISON EDUARDO GOMES Assinou

LOG

10 de fevereiro de 2026, 14:09:09	Operador com email assinaturaeletronica@aracatuba.sp.leg.br criou este documento.
10 de fevereiro de 2026, 14:09:09	Operador com email assinaturaeletronica@aracatuba.sp.leg.br adicionou à Lista de Assinatura: EDISON EDUARDO GOMES, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail edj*****e.g@hot*****com celular (18) 99*****76 e CPF 04*****00.
10 de fevereiro de 2026, 14:09:12	Operador com email assinaturaeletronica@aracatuba.sp.leg.br adicionou à Lista de Assinatura: EDNA FLOR, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail edn*****lor@cam*****.br celular (18) 99*****99 .
10 de fevereiro de 2026, 14:27:11	EDISON EDUARDO GOMES assinou. Pontos de autenticação: email edj*****e.g@hot*****com (via token). CPF informado: 04*****00. IP: 177.*.*.34 BROWSER: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 16_3_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/16.3.1 Mobile/15E148 Safari/604.1 [WAIOS/2.25.37]. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://assinador.wls.com.br.